REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira - 170562
Rua Drª Maria Inês Schäller Dias 2005-191 Santarém
Tel. 243304010 – Fax 243304018
email:geral@agrupamentosabandeira.pt
Internet: www.agrupamentosabandeira.pt

Aviso de Abertura de Concurso

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO LETIVO 2026/2027

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de docentes para os grupos 110 – 1º Ciclo, 410 – Frilosofia e 910 – Educação Especial.

2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso (anexo I), publicado em http://www.agrupamentosabandeira.pt.

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE).

b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática (SIGRHE) referida no número anterior.

c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso constam do D.L.132/2012, de 27 de junho, na versão atual.

d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática SIGRHE.

e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo incerto, com início na data de início de funções e termo incerto.

f) O local de trabalho está expresso no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.

g) As funções a desempenhar estão expressas no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.

h) Os candidatos serão ordenados de forma decrescente de acordo com a classificação final, por grupo de recrutamento.

i) Será divulgada, em http://www.agrupamentosabandeira.pt e afixada na escola sede do agrupamento a lista de ordenação dos candidatos em cada grupo de recrutamento.

j) Terminado o procedimento de seleção, os candidatos serão selecionados na aplicação SIGRHE.

Santarém, 4 de novembro de 2026

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves